



## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021 – SMAS ..... 1

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021 – SMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2021- SMAS

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 032/2021 – SMAS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/IETE MARIA FRANCO VALADARES, ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O SR PEDRO DE MOURA LIMA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 018114232001-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 309.738.721-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **PEDRO DE MOURA LIMA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 060926302017-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº 218.488.821-49, residente e domiciliado na Zona Rural, Fazenda Dois Irmãos, Povoado Coité, neste município de Porto Franco/MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2021-SMAS e CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2021 – SMAS, resolvem, de comum acordo, celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 070/2021 – SMAS**, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado na Rua Boa Sorte, s/nº, Povoado Coité, neste município, de propriedade do Sr. PEDRO DE MOURA LIMA, portador da CI/RG nº 060926302017-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº 218.488.821-49, para instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/IETE FRANCO VALADARES de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Município de Porto Franco/Ma, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-** Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 21 de outubro de 2024 e término em 21 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0cc4213f53dc317c5a3a3915439287d94b8f0ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - Fica renovada a contratação no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá no exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação:

ORGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
AÇÃO	08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** FICAM RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE. E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 18 de outubro de 2024.

**Margareth Marinho Egito Santos Macedo**

Secretária Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos

**CONTRATANTE**

**Pedro De Moura Lima**

CPF: 218.488.821-49

**CONTRATADO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0cc4213f53dc317c5a3a3915439287d94b8f0ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

